



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

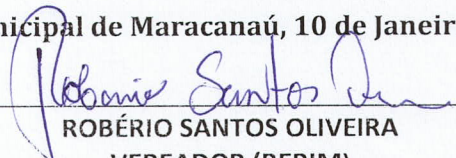
FICA CRIADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ A PROCURADORIA DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art.1º Institui a Procuradoria da Mulher para ser realizada um dia específico da semana com atendimento dedicado as mulheres, por procuradoria jurídica desta casa e assistente social, a fim de individualizar o atendimento as mulheres, principalmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Art.2º O Município ira promover o acolhimento de denuncias em prol da segurança das mulheres.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Janeiro de 2023.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA:

Rayane Lima

Assessora Parlamentar



Renovação com Responsabilidade

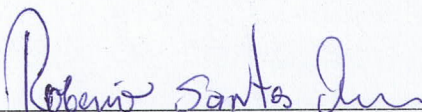
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A mulher, como participante social, enfrenta diversas dificuldades em sua vida cotidiana. Nesta senda, diversas Casas Legislativas vêm atendendo aos pleitos específicos do universo feminino com a criação das "Procuradorias da Mulher", servindo como canal de ACOLHIMENTO DE DENÚNCIAS de discriminação e violência contra a mulher. Não lida de forma direta com os casos, mas oferece atendimento, auxílio e orientação para as vítimas, encaminhando-as de maneira segura para os órgãos competentes e cobrando soluções eficazes.

A Procuradoria da Mulher tem a intenção de servir como ESPAÇO DE EMPATIA E APOIO, ajudando mulheres e meninas a reivindicarem e garantirem seus direitos, colocando-as no centro das prioridades das políticas públicas locais. Por todo o exposto, conto com a concordância dos meus pares para aprovar este projeto nobre e justo.

Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Janeiro de 2023.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA:

Rayane Lima

Assessora Parlamentar